



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Abril

Abril azul mês
de conscientização
do **Autismo**
em todo Brasil



Ano III

Paracambi, terça-feira, 12 de abril de 2022

Edição 649

GABINETE DA PREFEITA

= DECRETO Nº 5.435, DE 11 DE ABRIL DE 2022 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1587/2021.

=DECRETA=

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), para atender as despesas da Controladoria Geral e Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme **ANEXO**, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1587/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processos administrativos nº 1858/2022 e 1871/2022.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Controladoria Geral e Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme **ANEXO** que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FORTE	ANULA	SUPLEMENTA
38	07.01.04.124.0006.2017	3.3.90.30	084	3.000,00	-0-
2434	07.01.04.124.0006.2017	3.3.90.36	084	4.000,00	-0-
2435	07.01.04.124.0006.2017	3.3.90.33	084	1.500,00	-0-
2162	07.01.04.124.0006.2017	3.3.90.14	084	2.000,00	-0-
41	07.01.04.124.0006.2017	3.3.90.39	084	6.500,00	-0-
42	07.01.04.124.0006.2017	4.4.90.52	084	-0-	17.000,00
644	12.01.12.122.0029.1056	3.3.90.30	084	5.000,00	-0-
2259	12.01.12.122.0029.2030	4.4.90.51	084	20.000,00	-0-
667	12.01.12.122.0029.2035	3.3.90.30	084	5.000,00	-0-
668	12.01.12.122.0029.2035	3.3.90.32	084	5.000,00	-0-
669	12.01.12.122.0029.2035	3.3.90.39	084	18.000,00	-0-
2491	12.01.12.361.0029.1062	4.4.90.51	084	1.000,00	-0-
2159	12.01.27.812.0107.1041	3.3.90.30	084	20.000,00	-0-
2161	12.01.27.812.0107.1041	3.3.90.39	084	15.000,00	-0-
715	12.01.12.365.0029.2346	3.3.90.39	084	-0-	27.000,00
719	12.01.12.365.0029.2347	3.3.90.39	084	-0-	27.000,00
635	12.01.27.812.0107.2360	3.3.90.39	084	-0-	35.000,00
TOTAL				106.000,00	106.000,00

Fontes: 84 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

=PORTARIA Nº 003, DE 11 de ABRIL DE 2022=

O Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, no uso de atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal nº 4.481, de 01 de fevereiro de 2017,

=R E S O L V E=

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores Mariana Maia Ápis - Mat. 36/13401 – Auxiliar Administrativo (Presidente), Francine Braga Luciano da Silva Braz, Mat.:14509 – Superintendente de Economia Solidária - (Membro) e Rafaela Venâncio França Gomes Mat.:14880 – Coordenador de Gerenciamento de Emprego e Renda - (Membro), para integrarem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, objeto do processo administrativo 1924/2022, referente ao fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 11 de abril de 2022

RONALDO JOSÉ CANDIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e
adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.